



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **JEFERSON DA SILVA PEREIRA, Assessor Jurídico**, Símbolo PL-CAA-1, Gratificação de Função de Apoio- GFA, no percentual de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó, 17 de Janeiro de 2023.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO
-Presidente-